



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



REQUERIMENTO

AO PREFEITO MUNICIPAL -
Solicita ao Executivo,
informações sobre a demanda
reprimida de vagas de exames e
médicos especialistas no
município, na forma que
especifica.

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, para que preste informações sobre a demanda reprimida de vagas de exames e médicos especialistas no município, nos seguintes termos:

Considerando que o CEEP desempenha papel fundamental na promoção da saúde e da inclusão social, ao oferecer atendimentos terapêuticos especializados às pessoas com deficiências, garantindo suporte multidisciplinar indispensável ao desenvolvimento, à autonomia e à qualidade de vida desses munícipes, bem como o apoio direto às suas famílias, evidencia-se o caráter essencial dos serviços prestados pela entidade, os quais contribuem significativamente para a efetivação de direitos, redução de desigualdades e fortalecimento da rede de atenção no município.

Considerando os problemas de documentação relacionados às eleições da diretoria do CEEP, a entidade encontra-se, neste momento, impossibilitada de receber recursos oriundos de emendas parlamentares, inclusive aquelas destinadas por este vereador. Destaca-se que a emenda encaminhada no ano de 2025, no valor de 80.000,00, vem sendo utilizada para o custeio de terapias essenciais prestadas pela instituição, garantindo atendimento contínuo a diversos munícipes que dependem desses serviços.

Considerando que este parlamentar tinha a intenção de manter o apoio às atividades desenvolvidas pela entidade, estava prevista para o ano de 2026 a destinação de novo recurso para o custeio das referidas terapias, prática que vem sendo realizada desde 2021, totalizando o montante de mais de R\$ 500.000,00. Entretanto, diante das irregularidades documentais, fomos informados da impossibilidade de repasse por meio de emenda impositiva, o que resultou no desligamento de mais de 63 famílias atendidas,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



ocasionando significativo retrocesso nos avanços terapêuticos já conquistados.

Considerando a gravidade da situação, bem como o fato de que o novo termo de cooperação não supre a demanda existente por terapias no município, especialmente no que se refere às 63 famílias que deixaram de ser atendidas, somadas à demanda reprimida já apontada no Requerimento nº 33/2025.

Nesse sentido, questionamos:

- 1 - Quais medidas urgentes e efetivas o Poder Executivo está adotando para restabelecer o atendimento das famílias que deixaram de ser assistidas?
- 2 - Há possibilidade de realização de contratação emergencial, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde ou da Secretaria Municipal de Educação (CETESE), de profissionais qualificados, a fim de suprir as demandas existentes?
- 3 - Requer-se o encaminhamento de tabela detalhada contendo o nome dos pacientes, a data da solicitação e a previsão de atendimento para as especialidades de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e psiquiatria, no âmbito do CETESE, da Secretaria Municipal de Saúde e do CEEP.

Anderson Godoi
Vereador
Gabinete do Vereador Anderson Aparecido de Godoi

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003000380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Godoi** em 17/04/2026 14:20

Checksum: **C12C233CB4C4BC8AC45724EE3C8998EFAB847F0DFCDEEB06AB7E6F600614054D**